

PORTARIA N° 0795, de 27 de novembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4231.2019.0026107-16,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização do Curso de Pós-Doutorado, junto ao Victor Chang Cardiac Research Institut, Sydney, na Austrália, a título de Doutorado, do docente **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, cadastro n° 72.545058, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n°. 1148/2018, prorrogada pela Portaria n°. 0711/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/07/2018 e 26/10/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR